



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, DE 10 DE JUNHO
DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
VICE-PREFEITO	ALTEMAR LOPES DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	LUÍS HENRIQUE NUCCI VACARO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	RANE CURTO NASCIMENTO FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO	LUCIANO RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PESQUISA URBANO	MARCO TULIO RIBEIRO GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	CARLOS ALBERTO PEREIRA JÚNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	LUCAS CORRENTE LUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	THALES TATÍ GONÇALVES VICENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA	ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E CONTROLE INTERNO	EPIFÂNIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	GASTÃO DE MATOS
DIRETOR SANEAR	VICTOR YAGO DOS SANTOS VITORINO
DIRETOR CODER	LAERTE DE OLIVEIRA COSTA
DIRETOR AUTARQUIA DE TRANSPORTE COLETIVO	THALES TATI GONÇALVES
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	DANILO IKEDA CAETANO
EDITOR DIORONDON	MESSIAS FERREIRA ALVES

DIORONDON ELETRÔNICO



FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-22 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DIÁRIO OFICIAL HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

DECRETO 13.417, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 11.213.000,00 (Onze milhões e duzentos e treze mil reais)*.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei 14.604, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de *R\$ 11.213.000,00 (Onze milhões e duzentos e treze mil reais)*, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2215 - Remuneração e Encargos Sociais do Governo		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 31	R\$	1.200.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 32	R\$	510.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 34	R\$	210.000,00
04.131.2303.2551 - Remuneração e Encargos Sociais - Comunicação Social		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 10	R\$	15.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2303.2246 - Remuneração e Encargos Sociais - Procuradoria Geral		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 63	R\$	70.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 64	R\$	90.000,00
14.422.2303.2304 - Remuneração e Encargos Sociais - Procon		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 48	R\$	95.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 50	R\$	80.000,00
009 - Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico		
23.122.2104.2226 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 115	R\$	60.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
12.122.2208.2056 - Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 342	R\$	510.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 343	R\$	250.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

27.122.2211.2217 - Remuneração e Encargos Sociais - Esporte e Lazer		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 298	R\$	230.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 299	R\$	130.000,00
13.122.2212.2219 - Remuneração e Encargos Sociais - Cultura		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 321	R\$	35.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.2072 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 352	R\$	260.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 353	R\$	120.000,00
08.245.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.1.90.04 - 1.500.0000000 - Contratação por Tempo Determinado - 362	R\$	1.000.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 365	R\$	215.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 367	R\$	140.000,00
08.245.2207.2255 - Serviços de Proteção Social Básica (Cras, Eq. Volante, Scfv)		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 387	R\$	180.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.301.2202.2180 - Manutenção e Conservação da Atenção Primária à Saúde - APS e Programas Especiais.		
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 669	R\$	1.500.000,00
10.122.2204.2181 - Manutenção das Ações de Gestão do Sus e Complexo Regulador		
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 724	R\$	100.000,00
10.304.2201.2183 - Manutenção das Ações de Vigilância Sanitária		
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 524	R\$	30.000,00
10.305.2201.2184 - Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 482	R\$	190.000,00
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 484	R\$	2.000,00
10.305.2201.2187 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

Unidade de Controle de Zoonozes		
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 494	R\$	480.000,00
10.303.2205.2191 - Manutenção Assistência Farmacêutica		
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 532	R\$	10.000,00
10.302.2203.2198 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Laboratório Central Lacen		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 571	R\$	40.000,00
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 572	R\$	10.000,00
10.302.2203.2201 - Manutenção e Ampliação dos Serviços do Centro Especializado em Reabilitação Nilmo Júnior		
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 648	R\$	15.000,00
10.302.2203.2419 - Manutenção do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher - CAISM		
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 642	R\$	6.000,00
10.122.2204.2486 - Manutenção das Ações de Controle Social do SUS - Conselho Municipal e Ouvidoria		
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 732	R\$	20.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais - Administração		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 757	R\$	90.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2243 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 837	R\$	350.000,00
020 - Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno		
04.124.2303.2327 - Remuneração e Encargos Sociais - Transparência e Controle Interno		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 850	R\$	220.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 851	R\$	20.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.125.2106.2504 - Remuneração e Encargos Sociais - Habitação e Urbanismo		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 868	R\$	15.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 869	R\$	35.000,00
027 - Secretaria Municipal de Fazenda		
04.123.2302.2008 - Remuneração e Encargos Sociais - Gabinete da Fazenda		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 937	R\$	90.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 938	R\$	45.000,00
028 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente		
20.122.2101.2230 - Remuneração e Encargos Sociais - Agricultura e Pecuária		
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 998	R\$	75.000,00
18.125.2102.2244 - Remuneração e Encargos Sociais - Meio Ambiente		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1024	R\$	560.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 1025	R\$	130.000,00
18.542.2102.2218 - Manutenção do Centro Integrado do Bem-Estar Animal De Rondonópolis - CIBEAR		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1008	R\$	680.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 1009		480.000,00
029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano		
04.127.2303.2572 - Remuneração e Encargos Sociais - Pesquisa e Planejamento Urbano		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 1045	R\$	520.000,00
3.1.90.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 1046	R\$	50.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 1048	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	11.213.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 - Secretaria Municipal do Governo		
04.122.2303.2215 - Remuneração e Encargos Sociais do Governo		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 33	R\$	199.999,99



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

006 - Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana		
26.125.2105.2222 - Remuneração e Encargos Sociais - Mobilidade Urbana		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil- 77	R\$	150.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais – 80	R\$	150.000,00
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 81	R\$	27.000,00
012 - Secretaria Municipal de Educação. Cultura, Esporte e Lazer		
13.122.2212.2219 - Remuneração e Encargos Sociais - Cultura		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 320	R\$	100.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 323	R\$	20.000,00
12.122.2208.2056 - Remuneração e Encargos Sociais da Secretaria		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 344	R\$	199.000,00
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 346	R\$	27.000,00
013 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08.245.2207.2072 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 355	R\$	40.000,00
08.245.2207.2251 - Serviços de Proteção Social Especial (Média e Alta Complexidade)		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 363	R\$	250.000,00
015 - Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação		
04.122.2303.2237 - Remuneração e Encargos Sociais - Administração		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 756	R\$	400.000,00
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 759	R\$	300.000,00
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.305.2201.2187 - Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonozes		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 492	R\$	1.100.000,00
10.302.2203.2189 - Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-Samu 192		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$	1.400.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

Civil - 588		
10.302.2203.2193 - Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 550	R\$	1.500.000,00
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 552	R\$	100.000,00
10.302.2203.2194 - Hospitais Municipais de Rondonópolis		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 634	R\$	900.000,00
3.1.90.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 635	R\$	100.000,00
10.305.2201.2199 - Manutenção do Programa Municipal de IST/AIDS/HV/TB e Hanseníase		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 459	R\$	1.100.000,00
10.122.2204.2205 - Manutenção das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde		
3.1.90.11 - 1.500.1002000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 701	R\$	1.900.000,00
10.272.2204.2394 - Contribuição Previdenciária - Impro		
3.1.91.13 - 1.500.1002000 - Obrigações Patronais - 698	R\$	910.000,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura.		
15.122.2103.2243 - Remuneração e Encargos Sociais		
3.1.91.13 - 1.500.0000000 - Obrigações Patronais - 838	R\$	250.000,00
029 - Secretaria Municipal de Pesquisa e Planejamento Urbano		
04.127.2303.2572 - Remuneração e Encargos Sociais - Pesquisa e Planejamento Urbano		
3.1.90.96 - 1.500.0000000 - Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado - 1047	R\$	9.000,00
3.3.90.93 - 1.500.0000000 - Indenizações e Restituições - 1049	R\$	27.000,00
027 - Secretaria Municipal de Fazenda		
04.129.2302.2220 - Remuneração e Encargos Sociais - Receita		
3.1.90.11 - 1.500.0000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil - 915	R\$	54.000,01
Total Geral	R\$	11.213.000,00



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 10 de Junho de 2026;
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.504, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, ROSIVAN DA SILVA NUNES, para exercer o cargo em comissão de Assessor (a) de Suporte de Manutenção Predial, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **11/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

PORTARIA Nº 41.505, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, SONIA REGINA DE QUEIROZ REZENDE, do cargo em comissão de Técnica de Higiene Dental da Família – ESF Jardim Adriana, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, nomeada pela portaria nº 10.818 de 22 de junho de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/06/2026**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.
110º da Fundação e 72º da Emancipação Política.

CLÁUDIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

ANEXO XVIII
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS A
CONTRATOS E INSTRUMENTO CONGÊNERES
MÊS/ANO:MAIO/2026
CONTRATO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRIO	Nº CONVÊNIO
316/26	08/06/26	CONSÓRCIO CONSTRUALPHA	EXECUTAR A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, PASSEIO E SINALIZAÇÃO NO PARQUE SAGRADA FAMÍLIA, PARTE SUPERIOR E INFERIOR, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, NO MUN.ROO-MT.	R\$ 57.397.994,59 GLOBAL	15 MESES DE VIGÊNCIA E 12 MESES DE EXECUÇÃO			CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº09/2026	

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
6º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	JRM CONSTRUÇÕES EIRELI	365/2023	ADITIVO DE PRAZO	06 MESES DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO		



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

10º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	GFM EDIFICAÇÕES LTDA EPP	348/2024	ADITIVO DE PRAZO E VALOR	90 DIAS DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO	R\$ 176.851,50	
--	-----------------------------	----------	--------------------------	---	----------------	--

Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2026.

Departamento de Contratos Administrativos
Nathani Boscolo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO DO INSS / RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 500/2026

De acordo com a Comunicação de Decisão do INSS com data de emissão em 25/05/2026, em favor do servidor **JOAO BATISTA ROSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 1561965001, lotado na Secretaria Municipal de TRANSP.TRANSITO DESENV URBANO, foi reconhecido o direito ao benefício Auxílio por Incapacidade Temporária (espécie 31), NB 729.082.423-8, com data de cessação em 23/04/2026. O servidor informou ao DESOPEM o **retorno ao trabalho em 02/06/2026**.

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

MANUTENÇÃO DE AFASTAMENTO – INSS

Código de Publicação:506/2026

De acordo com o Parecer proferido em 10/06/2026, pela médica perita Dr^a. Tamirez M. Figueiredo, CRM-MT 8057, a servidora **SILVANA RIBEIRO VITOR PEREIRA**, matrícula nº **107000005**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **deverá permanecer afastada do trabalho** e retornar no dia **04/09/2026** ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - Desopem



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA.**

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ

Código de Publicação: 504/2026/DESOPEM

De acordo com a Perícia Médica realizada no dia **10/06/2026**, a Junta Médica da Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**, por unanimidade, concedeu, a partir do dia **27/05/2026**, **aposentadoria por invalidez** a servidora **EDILCE TERESINHA DE BARROS MIERCALM**, matrícula nº **1553613004**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Rondonópolis/MT 10 de junho de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

**DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26
DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA
MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/06/2026.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 503/2026

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1560552004	EDILENE DE JESUS RODRIGUES	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL	• Concedidos 05 dias de prorrogação de licença médica de competência do município a partir do dia 08/06/2026. • Encaminhada ao INSS a partir do dia 13/06/2026, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício Auxílio por Incapacidade Temporária. • A servidora deverá retornar ao trabalho no dia 22/06/2026 ou mediante decisão do INSS.

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE
MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09-06-2026.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
499/2026	11241000	Ana Clara Chagas de Morais Araujo	Docente	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	9357201	Andreia Maria Vilasboa	Docente	02 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	1562637002	Bruna Naiara de Souza Lopes	Docente	01 dia – no dia 03/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	155884900	Carmem Alessandra Rodrigues Gomes	Docente	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	10814600	Caroline Rodrigues de Almeida Silva	Docente	30 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	15401600	Celia Maria Martins de Azevedo	Docente	10 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	156248700	Erli Dos Santos	Docente	03 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	155525900	Euridice Soares Rissato	Docente	03 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
499/2026	155873900	Franciely Fernandes Escobar	Docente	03 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	155620800	Ingrid Ferreira Rocha	Docente	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	155976400	Isabelly Cristina Dias Reis	Docente	120 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Maternidade.
499/2026	156234600	Israela Pereira da Costa	Docente	05 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

499/2026	20156100	Josilene Cristina de Jesus Aguiar	Docente	30 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	155997500	Laiza Reis Harenza	Docente	07 dias – a partir do dia 07/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	155817600	Luciana Vilela de Moraes	Docente	10 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	1551702	Mara Rubia Dias Pereira	Docente	04 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	18562000	Maria Lucia Mendes de Souza	Docente	01 dia – no dia 03/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	19380101	Milene Dias Rego Araujo	Docente	03 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	15565120	Mileny Silva Santos Rezende	Docente	30 dias – a partir do dia 02/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	12977101	Olivia Barboza Barauna	Docente	01 dia – no dia 03/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
499/2026	173096003	Roseli Nunes da Silva Rodrigues	Docente	01 dia – no dia 03/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
499/2026	10679800	Sara de Oliveira Dias	Docente	13 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
499/2026	19138800	Valquiria Mendes Marques	Docente	01 dia – no dia 03/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	21843001	Vanilda Silva das Neves	Docente	01 dia – no dia 01/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
499/2026	156401400	Moises Ferreira Alves	Assessor (a) de Apoio a Gestão Social	06 dias – a partir do dia 03/06/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
499/2026	2179720	Beatriz Batista de Souza	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	15637070	Jackeanne Leonel Nunes	Gerente de Divisão de Supervisão de Controle Avaliação	12 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	16262001	Midia Tatiane de Figueiredo Rodrigues	Agente Comunitário de Saúde da Família	15 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	155914300	Rosiane Gomes Dos Santos Das Chagas	Agente de Combate as Endemias	15 dias – a partir do dia 03/06/2026 – Licença Médica.
499/2026	155920500	Stela de Oliveira Ajala	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 09 de junho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO

Coordenadoria de Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062 DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 10-06-2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
502/2026	16404601	Alessandra de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	11060400	Ana Rosa de Souza Oliveira Jorge	Apoio Instrumental	04 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	12346302	Claudia Camilo Coelho	Docente	06 dias – a partir do dia 07/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	155883100	Cristhie Anna Barbara Macedo da Fonseca Portela	Docente	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	155377101	Dilaine de Souza Ferreira Ribeiro	Docente	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	12711600	Edineia Ribeiro de Almeida Amâncio	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	156103000	Estefania Pereira da Costa	Docente	15 dias – a partir do dia 03/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	15978600	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	11050700	Ivone Chagas de Oliveira	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	20911200	Janailson Ramos Dos Santos	Docente	10 dias – a partir do dia 03/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	155535700	Janice Aparecida Costa de Almeida	Docente	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	18220602	Jessica Esmera Matos Vieira	Docente	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	5808400	Jose Airton Vieira Lima	Docente	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

502/2026	18865401	Juliana Dos Santos Silva	Docente	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	155950200	Karin Sibely de Oliveira	Docente	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	17290101	Laura Dayane Menezes Goncalves	Docente	20 dias – a partir do dia 03/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	155997100	Leopoldo Queiroz Paim	Docente	05 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	15411300	Maria Auricelia Gomes Rocha Santos	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
502/2026	21021800	Noemia Madureira de Souza	Diretor (a)	180 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	612228200	Osana Dos Santos Viana	Docente	05 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
502/2026	18841701	Raquel Arruda do Nascimento	Docente	05 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	155197200	Rosimeire Dos Santos Pereira Silva	Docente	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	155614200	Sandra Pereira de Souza	Docente	02 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
502/2026	156078200	Silvana Resende Silva	Docente	03 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	105830007	Simone Batista Campos	Docente	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	15562840	Tania Soares Cardoso Castaldeli	Docente	02 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	20073500	Wainy Montalvao de Lima	Docente	05 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

502/2026	15269201	Zuleica Espindola Martinelli	Diretor (a)	04 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
----------	----------	------------------------------	-------------	---

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
502/2026	22184800	Marinalva Alves de Souza	Psicólogo	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
502/2026	15590790	Ana Keyla Sa Barros	Agente Comunitário de Saúde da Família	02 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	15613150	Esthefany Martins Alves	Agente Administrativo da Família	03 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	155668000	Francisval Pereira Marques	Técnico em Saúde	01 dia – no dia 08/06/2026 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
502/2026	156219500	Gildo Ferreira de Carvalho Junior	Odontólogo da Família	14 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	11373500	Ivanete Leite da Silva	Agente de Combate as Endemias	03 dias – a partir do dia 10/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	14579300	Maria Assuncao Ferreira	Técnico Instrumental	05 dias – a partir do dia 09/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	15631820	Tais Cristina de Paula Oliveira	Auxiliar Consultório Dentario da Família	04 dias – a partir do dia 08/06/2026 – Licença Médica.
502/2026	16549200	Tais Cristina Modolon de Souza	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 09/06/2026 – Licença Médica.

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica – **DESOPEM**



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DE SAÚDE
OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA -DESOPEM. DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO
DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI
FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008.**

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 501/2026

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
155976400	Isabelly Cristina Dias Reis	Docente	Educação, Cultura, Esporte e Lazer	60 dias a partir de 06/10/2026 a 04/12/2026

Rondonópolis/MT, 10 de junho de 2026.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Coordenador do Desenvolvimento e Promoção de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 30, DE 10 de Junho de 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Pedro Henrique de Oliveira Zamprone**, CPF ###.800.441-##, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 261/2026**, celebrado entre a Empresa: **CAPITAL CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 15.081.817/0001-09, cujo objeto **CORRESPONDE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA E ASSESSORIA TÉCNICA VOLTADAS A ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA DE CREDENCIAMENTO DE MEIS E PEQUENOS EMPREENDEDORES NO MUNICÍPIO, COM O APOIO DE FERRAMENTA TECNOLÓGICA (PLATAFORMA CREDENCIAMEI) COMO SUPORTE AO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO E GESTÃO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT. CONFORME O OFÍCIO Nº 135/2026 E O PROTOCOLO: 25426/2026.**

Art. 2º Designar o servidor **Willian Teixeira de Lemos Rodrigues**, CPF ###.251.681-##, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 10 de Junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 31, DE 10 de Junho de 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Maykon Silva de Oliveira**, CPF ###.921.081-##, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 203/2026**, celebrado entre a Empresa: **MULT AR PECAS E REFRIGERACAO LTDA**, CNPJ sob nº 33.121.338/0001-50, cujo objeto é **INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO-TETO, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADES.**

Art. 2º Designar o servidor **Pedro Henrique de Oliveira Zamprone**, CPF ###.800.441-##, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 10 de Junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 32, DE 10 de Junho de 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Maykon Silva de Oliveira**, CPF ###.921.081-##, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 204/2026**, celebrado entre a Empresa: **64.140.613 RICHARD MATEUS DA SILVA CRUZ**, CNPJ sob nº 64.140.613/0001-07, cujo objeto é **INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO-TETO, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADES.**

Art. 2º Designar o servidor **Pedro Henrique de Oliveira Zamprone**, CPF ###.800.441-##, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 10 de Junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 33, DE 10 de Junho de 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Maykon Silva de Oliveira**, CPF ###.921.081-##, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 205/2026**, celebrado entre a Empresa: **JEFERSON ORMAY SEGATTI**, CNPJ sob nº 33.664.531/0001-38, cujo objeto é **INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO-TETO, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADES.**

Art. 2º Designar o servidor **Pedro Henrique de Oliveira Zamprone**, CPF ###.800.441-##, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 10 de Junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

PORTARIA INTERNA Nº 34, DE 10 de Junho de 2026

Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal do Contrato e dá outras providências

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2.019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Maykon Silva de Oliveira**, CPF ###.921.081-##, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato **Nº 206/2026**, celebrado entre a Empresa: **A C SCHIMOLLER SERVICOS E COMERCIO**, CNPJ sob nº 27.679.470/0001-80, cujo objeto é **INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS, PARA APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DOS TIPOS SPLIT, CASSETE, JANELA E PISO-TETO, DE DIVERSAS MARCAS E CAPACIDADES.**

Art. 2º Designar o servidor **Pedro Henrique de Oliveira Zamprone**, CPF ###.800.441-##, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função suplente de fiscal de contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato acima citada.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data da sua publicação.

RONDONÓPOLIS/MT, 10 de Junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS E INOVAÇÃO
PORTARIA Nº 37.590/2025 (04/02/2025)



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2026.**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Superintendente do Departamento de Compras e Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, a revogação e o consequente arquivamento do processo licitatório em epigrafe, cujo objeto consistia no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PA-RA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA DESTI-NADOS AO APOIO À EDUCAÇÃO INCLUSIVA, MEDIANTE ALOCAÇÃO DE CUIDADORES ESCOLARES E AGENTES DE OR-GANIZAÇÃO ESCOLAR NAS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE RONDO-NÓPOLIS/MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

A revogação decorre da solicitação formalizada pela Secretaria Municipal de Educação, por meio do Ofício nº 1.562/2026, Protocolo nº 44.808/2026, expedido em 09 de janeiro de 2026, em razão de necessidades de adequações técnicas e administrativas identificadas no decorrer da instrução processual, tornando recomendável a revisão do instrumento convocatório para melhor atendimento ao interesse público.

Rondonópolis-MT, 10 de Junho de 2026.

LUCIANO RODRIGUES

Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Inovação

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, DOU, JORNAL ESTADÃO MATO GROSSO, JORNAL A TRIBUNA.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAS E
INOVAÇÃO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 44/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O senhor **MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA**, Secretário de Saúde Interino do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais por meio do decreto 12.669 de 23 de abril de 2025, **nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 44/2026**, com fulcro no parecer jurídico nº 004/2026 que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: **LJM BUSINESS LTDA**, situada na R Professor Ranulfo Paes de Barro, nº 683, Bairro: Cidade Alta, Cuiabá/MT, CNPJ: **63.097.446/0001-04**.

OBJETO: CORRESPONDE À AQUISIÇÃO DE CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES PARA LABORATÓRIO E CHUVEIROS LAVA-OLHOS DE EMERGÊNCIA CONJUGADOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL - MARCO ANTÔNIO MIRANDA SOARES, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

VALOR DA DISPENSA: R\$ 12.593,10 (DOZE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 29 de maio de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA
Secretário Municipal de Saúde Interino



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA INTERNA Nº 008/2026 DE 08 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação da servidora **Ana Paula D'Assumpção Lins** como Fiscal de Contrato Titular, e Suplente **Maria de Fátima Teixeira da Silva**, responsáveis pelo controle e execução do Contrato abaixo discriminado.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 01/2019, publicada no Diorondon-e Edição nº 4810 de 29/10/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Ana Paula D'Assumpção Lins**, matrícula nº 1564032, CPF nº XXX.622.071-XX, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Titular**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo transcrito.

Art. 2º Designar a servidora **Maria de Fátima Teixeira da Silva**, matrícula nº 6121013, CPF nº XXX.996.731-XX, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para exercer a função de **Fiscal de Contrato Suplente**, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato abaixo transcrito, em caso de afastamento da fiscal de contrato titular.

CONTRATADO	CONTRATO Nº	OBJETO	VIGÊNCIA
COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA	294/2026	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.	18/05/2026 à 18/05/2027

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 08 de junho de 2026, revogando-se todas as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 08 de junho de 2026.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 009, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designa a Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de de Seleção, de que trata o inciso X, Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DA SILVA, MATRÍCULA N.º 612XXXX**
- **ALESSANDRA DE FREITAS, MATRÍCULA N.º 105XXX**
- **CRISELITE CAVALCANTE DE LIMA FILHA, MATRÍCULA N.º 612XXXX**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I – Processar e julgar os chamamentos públicos;

II – Selecionar e julgar os Planos de Trabalho que visem celebrar parcerias mediante termo de colaboração ou de fomento no eixo das políticas públicas de trabalho.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Seleção dos Planos de Trabalho serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Art. 4º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 5º Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 007/2026 publicada na Edição nº 6.187 do Diorondon-e de 07 de maio de 2026.

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 010, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Designa a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata, o inciso XI, Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.272 de 07 de julho de 2017, que Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rondonópolis;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, os seguintes servidores públicos:

- **ANA PAULA D'ASSUMPÇÃO LINS, MATRÍCULA N.º 156XXXX**
- **CRISTIANE VILELA VIANA, MATRÍCULA N.º 140XXXXXX**
- **LUIZ RODRIGO SANTANA COELHO, MATRÍCULA N.º 155XXXX**

Parágrafo único. Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas atribuições.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes atribuições:

- I – Monitorar e avaliar as parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil mediante termo de colaboração ou termo de fomento;
- II – Monitorar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias celebradas;
- III – Homologar o relatório técnico de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas mediante termo de colaboração ou termo de fomento.

Art. 3º As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão tomadas mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Art. 4º Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da Parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Art. 5º A Comissão de que trata esta Portaria é voltada para as parcerias que envolvam a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 6º As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 7º Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 8º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 006/2026 publicada na Edição nº 6.187 do Diorondon-e de 07 de maio de 2026.

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 011, DE 10 DE JUNHO DE 2026.

Dispõe sobre a designação do servidor **VINÍCIUS GONZALES CARDOSO** como gestor das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE RONDONÓPOLIS/MT, no uso de suas atribuições e com fundamento nos art. 2º, inciso VI, e da Lei Federal nº 13.019/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VINÍCIUS GONZALES CARDOSO**, matrícula nº 155XXXXXXXXX, como gestora das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil, que tem como objeto o repasse financeiro em forma de contribuição ou fomento dos objetivos e serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, independentemente da fonte do recurso para sua execução.

Art. 2º - São atribuições do gestor:

- I.** Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II.** Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
- III.** Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da lei nº 13.019/2014;
- IV.** Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º - Esta portaria terá validade até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 005/2026 publicada na Edição nº 6.187 do Diorondon-e de 07 de maio de 2026.

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.

WESLEY LOPES DA SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria nº 38.586/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

**CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO À JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Certificamos, para que produza os efeitos legais, que, transcorrido o prazo previsto no artigo 32, § 2º da Lei Nº 13.019/2014, não houve impugnação à justificativa de inexigibilidade de chamamento público com fundamento no artigo 31, *caput*, da Lei nº 13.019/2014, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e), Edição nº 6.204 de 01 de junho de 2026, que tem por objeto a celebração de parceria, mediante termo de fomento com o Instituto Mato-Grossense de Gestão de Cidades - IMGc.

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.

Carlos Alberto Pereira Júnior
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Portaria nº 37.581/2025



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL. PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. NÚCLEO URBANO INFORMAL. A Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, ao proprietário dos imóveis, dos quais existe requerimento de Regularização Fundiária Urbana, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado, denominado **VILA MINEIRA** sendo ele: **SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **03.899.010-0001-07**, Ressalta-se que a notificação por AR restou prejudicada, dada ausência de informações no registro cartorário, logo, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, expediu-se o presente edital para se efetivar a comunicação dos autos de Regularização Fundiária procedido em área de particular, advertindo-o que não apresentada a discordância perante a Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, com sede na Rua Otávio Pitaluga, esquina com Rua Antônio Rodrigues dos Santos, nº. 86, Centro, Rondonópolis-MT, no prazo de 30 (trinta) dias subsequentes a publicação do edital, implicará na concordância e a perda de eventual direito que os notificados possuam sobre os imóveis objeto da Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei Federal nº. 13.465/2017. Imóveis de propriedade de **SOCIL SOCIEDADE DE COMERCIO IMOBILIARIO LTDA**, sob matrículas **45.249 (QUADRA 06 LOTE 02)**. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Eu, Eu, Yasmin Waki Leite Silverio, Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo, o conferi e assino. Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, em 09 de Junho de 2026.

YASMIN WAKI LEITE SILVÉRIO

Secretária Municipal de Habitação e Urbanismo



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A presente justificativa tem por finalidade demonstrar a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, para a celebração de Termo de Fomento entre a Secretaria Municipal de Saúde e a CASA DE APOIO ARCA DA ALIANÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.051.402/0001-89, visando à execução do plano de trabalho "Projeto de Apoio e Acolhimento", aprovado por meio da Lei Municipal nº 14.860, de 03 de junho de 2026.

O plano de trabalho tem como objetivo oferecer acolhimento, hospedagem e alimentação gratuita a pacientes em situação de vulnerabilidade social e emocional, acompanhados ou não, que se deslocam ao município de Rondonópolis-MT para a realização de tratamentos, consultas, exames e procedimentos médicos. A proposta visa assegurar dignidade, suporte logístico e assistencial, mitigando o impacto das dificuldades financeiras inerentes ao período de tratamento médico fora do domicílio, garantindo, assim, a adesão e a continuidade dos cuidados de saúde.

Nos termos do art. 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014, considera-se inexigível o chamamento público quando a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei, na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.

A Lei Municipal nº 14.860, de 03 de junho de 2026, autorizou de forma específica a celebração da parceria com a Casa de Apoio Arca da Aliança, conferindo fundamento legal para o enquadramento da hipótese de inexigibilidade prevista na Lei nº 13.019/2014.

A Casa de Apoio Arca da Aliança é entidade de reconhecida atuação em Rondonópolis-MT, prestando serviços essenciais de acolhimento e suporte a pacientes e acompanhantes. Sua estrutura física e organizacional, somada à experiência na gestão do cuidado temporário, qualifica a entidade como parceira legítima e necessária para a execução do "Projeto de Apoio e Acolhimento". A continuidade de suas atividades é fundamental para o fluxo de atendimento da rede de saúde municipal, garantindo que pacientes de diversas localidades possam ter suporte básico durante sua permanência na cidade.

O valor global da parceria é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinados ao custeio das despesas necessárias para a execução das ações previstas no plano de trabalho, tais como: manutenção da infraestrutura de hospedagem (alojamento), alimentação dos acolhidos, insumos de limpeza e higiene, além de demais custos operacionais indispensáveis ao funcionamento do projeto.

Todos os itens previstos são instrumentos indispensáveis para alcançar as metas do projeto, não se caracterizando como finalidade em si, mas como meios essenciais para assegurar a sustentabilidade e a oferta do serviço assistencial objeto desta parceria.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

Diante do exposto, e com base no artigo 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, considera-se caracterizada a inexigibilidade de chamamento público, por se tratar de transferência previamente autorizada por lei, com indicação expressa da entidade beneficiária, cuja atuação é compatível com o objeto pactuado e indispensável para a política de acolhimento em saúde do município.

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2026.

MYKAELL THIAGO DOS SANTOS VITORINO BANDEIRA

Secretário Municipal de Saúde - Interino
Portaria nº 39.130, de 27 de maio de 2025.



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PECUÁRIA

**EDITAL DE INDEFERIMENTO E ARQUIVAMENTO NÚCLEO DE LICENCIAMENTO
AMBIENTAL Nº 06/2026**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, torna público o Indeferimento e Arquivamento Definitivo do pedido de licença relacionado abaixo, em razão da inércia do interessado, nos termos do artigo 4º da Portaria nº 003/2017 de 08 de fevereiro de 2017 e artigo 16º da Resolução nº 237 de 19 de dezembro de 1997 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA:

PROCESSO	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE	CNPJ/CPF	ATO ADMINISTRATIVO
4.655/2024	ITERUM COMERCIO INTERNACIONAL S.A.	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO – FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	07.571.116/0015-25	PTNº145/SEMMAAP/SLAF/NL IA/2026
5.340/2024	MUNICIPIO DE RONDONOPOLIS	PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADA (PRAD)	03.347.101/0001-21	PTNº146/SEMMAAP/SLAF/NL IA/2026
4.473/2024	FERTILIZANTES HERINGER S.A	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO- FABRICAÇÃO DE ADUBOS E FERTILIZANTES	22.266.175/0001-88	PTNº147/SEMMAAP/SLAF/NL IA/2026
3.047/2022	SELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA	AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO	08.955966/0001-94	PTNº149/SEMMAAP/SLAF/NL IA/2026

Rondonópolis-MT, 25 de maio de 2026.

ALVARO JOSÉ FACHIM CORREIA FARIAS

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pecuária Portaria nº 37.579

WILLIAM LIMA CRISOSTOMO

Superintendente de licenciamento Ambiental e fiscalização Portaria nº 37.003



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

IMPRO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO NO MÊS DE JUNHO/2026

4ºTermo	<u>ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 08/2022 – PRORROGAÇÃO</u>
Empresa	BIPTel SEGURANÇA LTDA
CNPJ	26.582.957/0001-87
Rubrica Orçamentária	04.001.09.122.4010.2.116.3.3.90.39.00.00. - 18020000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Vigência	01/06/2026 a 31/05/2027 - 12 (doze) meses,
Objeto	O presente TERMO ADITIVO visa à prorrogação do prazo de vigência para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do Contrato nº 08/2022.
Valor Global/ Ano	R\$ 5.949,52 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)
Base Legal	O presente termo aditivo está amparado pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela cláusula quinta do contrato 08/2022.

Rondonópolis, 01 de junho de 2026.

GENILSON BARROS DE CARVALHO

Diretor Administrativo
Portaria IMPRO nº 3.376



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **blcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, COMISSIONAMENTO, TESTES OPERACIONAIS, TREINAMENTO E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE 01 (UM) SISTEMA COMPLETO AUTOMÁTICO DE PREPARO E DOSAGEM DE POLÍMERO EM PÓ, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA 2.000 L/H, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 10 de junho de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

**SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR**

**AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2026
REGISTRO DE PREÇO
TIPO DESTA LICITAÇÃO – MENOR PREÇO POR LOTE**

SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 02 (dois) de julho de 2026**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: **pregao.sanear@terra.com.br**, para a execução do seguinte objeto:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA GALVANIZADA REVESTIDA EM PVC – BITOLA DE 250MM (FIO 12 BWG) - DE ALTA ADERÊNCIA PARA CERCAMENTO DE PARTE DO PERÍMETRO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE) - SANEAR DESTA AUTARQUIA, COM RECURSO PRÓPRIO”

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: **pregao.sanear@terra.com.br** / **compras@sanearmt.com.br**.

Rondonópolis-MT 10 de junho de 2026.

Mariley Barros Soares
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

EXTRATO DE ADITIVOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2026

NUMERO ADITIVO/ CONTRATO	DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO	CONTRATADO	OBJETO	TIPO	PRAZO	VALOR R\$	MODALIDADE
SÉTIMO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022	01/05/2026	DIEFRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE SANEAMENTO	REPROG. PLAN. S/ REFLEXO FINANCEIRO			TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 010/2023	01/05/2026	ITAÚ UNIBANCO S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DESTINADO A ARRECADAÇÃO DE TARIFAS, TAXAS E PREÇOS PÚBLICOS, BEM COMO DE TODOS OS DOCUMENTOS DE ARRECADAÇÃO DO SANEAR	RENOVAÇÃO CONTRATUAL E ADITIVO DE VALOR	02/05/2026 a 01/05/2027		CONTRATO ADMINISTRAT IVO Nº 010/2023
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/2023	14/05/2026	AMERICA SAT MONITORAMENT O EIRELI	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM RASTREAMENTO VEICULAR, ABRANGENDO MONITORAMENTO VIA INTERNET, IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO, LOCALIZAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE VEÍCULOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE POSICIONAMENTO POR SATÉLITE (GPS), EM TEMPO REAL E ININTERRUPTO, PARA O CONTROLE DE VEÍCULOS	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	17/05/2026 a 16/05/2027		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2022	22/05/2026	ALPHA CONSTRUTORA LTDA.	SERVIÇOS DE RECOMPOSIÇÃO DE ASFALTO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) EM VALAS ABERTAS PARA A MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA E ESGOTO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS- MT	RENOVAÇÃO CONTRATUAL	02/07/2026 a 16/07/2027	CONCORR. PÚBLICA Nº 002/2022
---	------------	-------------------------------	---	-------------------------	----------------------------	------------------------------------

Rondonópolis/MT, 08 de junho de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

EXTRATO DE APOSTILAMENTOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2026

CONTRATO NUMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	MOTIVO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 028/2023	12/05/2026	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMEN TOS LTDA.	EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO A SEREM IMPLANTADAS PARA ATENDIMENTO DE ALGUMAS QUADRAS EM DIVERSOS BAIRROS QUE NÃO FORAM CONTEMPLADOS COM AS OBRAS REALIZADAS COM RECURSOS FEDERAIS	REEQUILIBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2022	13/05/2026	CONSTRUTORA MASTER EMPREENDIMEN TOS LTDA.	EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE ENGENHARIA COM ÊNFASE NA MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ONDE SE ENQUADRAM A EXTENSÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO, VENTOSAS E REGISTROS EM GERAL, CAPEAMENTO DA REDE	REEQUILIBRIO ECONOMICO- FINANCEIRO

Rondonópolis/MT, 08 de junho de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA
SANEAR

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE MAIO/2026

CONTRATO NÚMERO	DATA DA ASSINATURA	CONTRATADO	OBJETO	VALOR R\$	PRAZO	TIPO
CONTRATO Nº 006/2026	04/05/2026	JOPLAS INDUSTRIAL LTDA.	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)	R\$ 369.990,00	04/05/2026 a 03/05/2027	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026
CONTRATO Nº 007/2026	13/05/2026	J. C. RODRIGUES JUNIOR ME	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DES RATIZAÇÃO E CONTROLE DE POMBOS NAS DEPENDÊNCIAS DA AGÊNCIA CENTRO E AGÊNCIA MONTE LÍBANO DO SANEAR	R\$ 40.400,00	13/05/2026 a 10/08/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026
CONTRATO Nº 008/2026	20/05/2026	TN - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.	EXECUÇÃO DE REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NO LOTEAMENTO RODOVIÁRIO, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT, COMPREENDENDO MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, EXECUÇÃO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES, POÇOS DE VISITA, RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS E TESTES OPERACIONAIS	R\$ 700.756,21	20/05/2026 a 19/05/2027	CONCORR. ELETRÔNICA Nº 003/2026
CONTRATO Nº 009/2026	20/05/2026	NEXXERA TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REDE DE VALOR AGREGADO (VALUE ADDED NETWORK – VAN BANCÁRIA) DESTINADA AO INTERCÂMBIO DE DADOS FINANCEIROS E AO RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO E INSTANTÂNEO DOS PAGAMENTOS BANCÁRIOS RECEBIDOS	R\$ 51.148,24	20/05/2026 a 19/05/2027	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.

CONTRATO Nº 020/2026	20/05/2026	WM ESTUDOS E CONSULTORIA EIRELI	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, DIMENSIONAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS VOLTADOS À REESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA DE SUÇÃO E BARRILETES DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA 2 (EEAB2) INCLUINDO O SISTEMA DE DESCARGA DO DESARENADOR E A ADEQUAÇÃO/IMPLANTAÇÃO DAS BACIAS DE CONTENÇÃO PARA ACONDICIONAMENTO DE TANQUES DE PRODUTOS QUÍMICOS (PAC E SODA CÁUSTICA) PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETAS) 1 E 2	R\$ 59.200,00	20/05/2026 a 17/08/2026	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026
-------------------------	------------	---------------------------------------	--	---------------	-------------------------------	---

Rondonópolis/MT, 08 de junho de 2026.

Victor Yago dos Santos Vitorino
Diretor Geral

Kamilla Gabriella B. da Silva Branquinho
Diretora Administrativa e Financeira

Edenisia Ferreira Harada
Contadora- CRC-MT 007013/O-3



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão

Forma: Eletrônico

Critério de Julgamento: Menor Preço

Processo Administrativo nº: 009/2026

Edital nº: 003/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suprimentos de informática, compreendendo toners, cilindros e unidades de imagem, originais e/ou compatíveis destinados ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Rondonópolis/MT.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Legislativo nº 1.701, de 31 de janeiro de 2024 Lei Municipal nº 6.146, de 21 de janeiro de 2010 (com alterações da Lei 14.569/2025), Lei Municipal nº 10.094, de 01 de fevereiro de 2019 e demais normas aplicáveis.

Publicação: 10/06/2026

Início do recebimento das Propostas: às 08h00min do dia 11/06/2026

Fim do recebimento das Propostas: 09h59min do dia 23/06/2026

Início da Disputa: 23/06/2026 10h00min (dez horas) horário de Brasília

Modo de Disputa: Aberto

Preferência ME/EPP/Equiparadas: SIM

Plataforma: BLL Compras (<https://bll.org.br/>)

Disponibilidade do Edital: O Edital completo e seus anexos encontram-se disponíveis, em seu inteiro teor, na Plataforma BLL Compras <https://bll.org.br/>, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp) e no site oficial da Câmara Municipal de Rondonópolis (www.rondonopolis.mt.leg.br – TRANSPARÊNCIA/LICITAÇÕES).

Rondonópolis, 10 de junho de 2026.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 129 - DE 09 DE JUNHO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 053/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 08 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. Danielly Gonçalves Guimarães, Analista do Legislativo, lotada na Secretaria Legislativa da Presidência, para **fiscalizar** o Quinto Termo Aditivo do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Razão Social	Período
036/2022	Serprel Assessoria e Sistemas Ltda.	02/06/2026 a 01/09/2026

Art. 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Pedro Rodolfo Morelli**, Analista do Legislativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de junho de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

PORTARIA Nº 130 - DE 09 DE JUNHO DE 2026.

PAULO CESAR SCHUH, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

Considerando o Memorando nº 053/2026/SLA/NC/CMR, expedido pela Sra. Érica Maria Ferreira – Chefe de Seção de Apoio à Gestão de Contratos, datado em 08 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Enzo Henrique Anadão da Silva, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração, para **fiscalizar** as Atas de Registros de Preços abaixo relacionados:

ARP	Razão Social	Período
001/2026	G M Embalagens Ltda.	19/05/2026 a 19/05/2027
002/2026	Papel Art Ltda.	19/05/2026 a 19/05/2027
003/2026	Lotus Com. e Distribuidora de Prod. de Limpeza Ltda.	19/05/2026 a 19/05/2027

Art. 2º - Designar como fiscal substituto o **Sr. Einstein Ryan Santana de Jesus**, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Legislativa de Administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **19 de maio de 2026**.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Gestão de Pessoas – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 09 de junho de 2026.

PAULO CESAR SCHUH
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.209, 10 DE JUNHO DE 2026, QUARTA - FEIRA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

SECRETARIA LEGISLATIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 123 – De 02 de junho de 2026, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 6.206, de 03 de junho de 2026, quarta-feira, página 150, cujo texto segue abaixo:

**ONDE SE LÊ: “Contrato: 006/2022”
LEIA- SE: “Contrato: 006/2025”**

Rondonópolis-MT, 10 de junho de 2026.

ELDA DA SILVA GOMES
Secretária Legislativa de Gestão de Pessoas